

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0023358

F
327
8719

QUE DE SOUZA GOMES

AS NAÇÕES UNIDAS

DEZ ANOS DE REALIZAÇÕES

F
327
8719

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Serviço de Publicações

F 341.333
G633n
ex. 2

HENRIQUE DE SOUZA GOMES

AS NAÇÕES UNIDAS

DEZ ANOS DE REALIZAÇÕES

*Conferência pronunciada no Palácio Itamaraty,
a 27 de junho de 1955, na cerimonia comemora-
tiva do 10.º aniversário da assinatura da Carta
das Nações Unidas.*

B0023358

F
341.333
G.633m
2x.2

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
SER. G. 1211

NÚM. BRAS. : 30/7/56
F1098

Há quase doze anos que os Governos dos Estados Unidos da América, do Reino Unido, da União Soviética e da China reconheceram, na primeira Conferência de Moscou, a “necessidade de se estabelecer, na data mais próxima possível, uma Organização internacional para a manutenção da paz e da segurança internacionais”. Quase dois anos depois, firmava-se na cidade de São Francisco, na Califórnia, a Carta das Nações Unidas que haveria de marcar uma fase nova nas relações internacionais e quiçá na vida dos povos.

Dez anos são um espaço de tempo demasiadamente curto no desenvolvimento forçosamente lento de uma organização internacional da estatura das Nações Unidas, para se poder julgar com acerto e imparcialidade as suas realizações. Deve-se, além disso, levar em conta, num eventual julgamento, que é nos tempos de tensão e de crise, como a que ora atravessamos, que os povos, como os Governos, são mais suscetíveis de transigências ou mesmo de mudanças completas de procedimento. Entretanto, já que recebi o honroso encargo de falar sobre as Nações Unidas na data em que se comemora o décimo aniversário da assinatura da sua Carta, tentarei dizer-vos algo do que pude auferir de uma experiência de vários anos.

* * *

A Organização das Nações Unidas corresponde a uma aspiração tão antiga quanto a própria consciência internacional. Aos poucos, foi-se concretizando a idéia de que a paz universal é uma noção abstrata, despida de qualquer valor moral fora da questão concreta do justo e do

injusto e que esta raras vêzes se pode resolver sem a intervenção de uma fôrça preponderante. O Mundo chegou à conclusão de que um organismo internacional dotado de poder efetivo é tão necessário à comunidade internacional como ao Estado são indispensáveis a Justiça, as leis e os meios de as aplicar. A idéia vem de longe e lhe são exemplos a Liga anfictiônica, entre os gregos, as tentativas de aproximação exercida pelos Papas entre os povos cristãos e as idéias difundidas pelos filósofos e estadistas europeus, desde o tempo das Cruzadas até o século XIX, de Pierre Dubois a Kant, de Sully a Bluntschli. Mas não foi senão a partir dos trabalhos das duas Conferências da Paz em Haia, ou mais exatamente, a partir da última, que a aspiração por uma “sociedade de nações”, capaz de assegurar a paz no Mundo, começou a se acentuar e a receber a adesão geral de pensadores e dos próprios Governos.

A primeira Guerra Mundial veio apressar a realização do que fôra, até então, uma nobre aspiração. Na sessão plenária da Conferência da Paz, em 25 de janeiro de 1919, ficou assentado nomear-se uma comissão para elaborar o projeto da Liga das Nações, cujo texto definitivo foi unânimemente aprovado na sessão plenária de 28 de abril de 1919. A história da Liga, com as suas vicissitudes e insucesso final, é por demais conhecida para ser recordada com minúcias neste momento. Contudo, o que não se pode calar é que, conquanto os povos aspirassem à paz, nenhum Estado estava naquela época disposto a aceitar limitações de substância à sua própria soberania. Não seria mesmo insensato dividir-se a responsabilidade do insucesso da Liga entre a sua falta de universalidade e o conceito arraigado de soberania nacional, de que se achavam então imbuídos os principais responsáveis pelos destinos do Mundo. Se a Liga falhou, a culpa não cabe ao Pacto nem aos seus idealizadores. Dentro do quadro internacional de 1919, um Pacto mais forte importaria numa Liga das Nações sem membros. Como quer que seja, a Liga foi o

primeiro passo de um longo caminho de experiências; será a base de outra tentativa mais realista, que haveria de ser lançada anos mais tarde, ao terminar outra guerra ainda mais longa e mortífera que a primeira e da qual, ao que parece, os homens não souberam tirar ensinamentos.

A expressão “Nações Unidas” aparece pela primeira vez em Washington num documento oficial datado de 1 de janeiro de 1942. A “Declaração Conjunta das Nações Unidas”, assinada por 26 representantes dos países aliados, não era, em essência, senão um documento de garantia de colaboração entre os países associados contra o chamado Eixo, mas continha a declaração bastante significativa de que “os Governos signatários subscreviam a declaração em conjunto do Presidente dos Estados Unidos da América e do Primeiro Ministro da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, datada de 14 de agosto de 1941, conhecida como “Carta do Atlântico”.

Tanto na Carta do Atlântico quanto na Declaração de Washington não figuravam propostas para o “estabelecimento de um sistema permanente de segurança internacional”; contudo, nos meses subseqüentes, as declarações feitas por membros de vários Governos deixaram claro que as Potências aliadas estavam convencidas da necessidade da criação de um sistema dessa ordem. A idéia estava lançada. O mecanismo para o seu funcionamento só foi, entretanto, assentado na Conferência de Moscou, em outubro de 1943, e mais tarde ultimado nas Conferências do Cairo e Teeran, ao passo que outros países, entre os quais o Brasil, aderiam à Declaração de Washington. Estavam pousadas as bases e os princípios essenciais das Nações Unidas que os técnicos das Quatro Grandes Potências reunidos em Dumbarton Oaks transformariam em proposta concreta.

Pode-se dizer que, antes de atingir à sua redação definitiva, a Carta das Nações Unidas passou por duas fases, cada uma das quais dominadas por idéias diferentes: dos

estudos de Dumbarton Oaks e da da Conferência de São Francisco. O documento conhecido como "Proposta de Dumbarton Oaks" é produto de um realismo político dificilmente ultrapassado. Nêle choca a ausência de qualquer referência aos princípios da Justiça e do Direito internacional. A palavra "Justiça" ali não figura uma só vez e a expressão "Direito internacional" aparece apenas num parágrafo com a finalidade de proteger a soberania nacional contra o Direito internacional, falta tão grave que as próprias Potências patrocinadoras procuraram sanar em São Francisco sob a forma de emenda. A segunda fase de elaboração teve por teatro a cidade de São Francisco. Fase histórica, sem dúvida, pelos problemas que se depararam, e pelas dificuldades a vencer, dadas as diferenças quanto ao valor dos interesses em jôgo — Grandes Potências, de um lado, Médias e Pequenas de outro, cada grupo dividido por choques de forças e interesses, todas, entretanto, irmadas por um movimento de idealismo de povos cansados dos horrores da luta. Com o fim comum de "poupar às gerações vindouras o flagelo da guerra", como está dito logo no início da Carta, na primeira fase do preâmbulo, e ainda em meio à luta que "pela segunda vez no espaço de uma vida" ensangüentava o Mundo civilizado, delegados de cinqüenta nações se congregaram, inspirados pela figura do idealizador da Organização, Franklin Delano Roosevelt, cuja morte recente como que lhes servia de estímulo e os concitava a um desdobramento de esforços pelo sucesso da tarefa que lhes legara o grande "leader". Durante dois meses animados de um espírito de concessões mútuas — o espírito de São Francisco — que iria daí por diante deteriorar-se rapidamente, representantes de nações grandes, médias e pequenas trabalharam com afinco para dotar a humanidade de um aparelhamento capaz de assegurar que "as forças armadas não seriam usadas senão no interessêse comum". O Brasil aí estêve representado pelo seu Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Leão

Velloso, cujas raras qualidades de estadista e diplomata nunca será demais recordar. Graças ao seu tato e à sua perseverante habilidade, a palavra do Brasil está presente na Carta, através de todo o instrumento, desde o Preâmbulo, na referência à igualdade dos direitos do homem e da mulher, até as suas disposições transitórias sôbre a revisão.

O Mundo acolheu a Carta das Nações Unidas com a mesma esperança e o mesmo otimismo com que anos antes, havia saudado o Pacto da Sociedade das Nações. Parecia a todos que, com a experiência da Liga, o Mundo estaria ao abrigo de novas guerras, escudado na nova Organização que corrigira a grande lacuna da antiga de não dispor de meios adequados para impor as suas decisões pela força. Pensou-se que se se esgotarem os meios de manutenção da paz e o agressor persistisse no seu propósito, não haveria senão uma forma de o enfrentar: a força. Ora, o Pacto da Sociedade das Nações só dispunha da Recomendação como meio de enfrentar o agressor, o que vale dizer que lhe deixava aberta a porta para fugir às sanções militares, aéreas e navais. Desta vez dotou-se o novo organismo do recurso à força armada, a ser fornecida pelos Estados-Membros, para o fim de amparar as decisões tomadas pelo seu órgão central — o Conselho de Segurança — para a manutenção da paz e da segurança internacionais. Esta é a grande inovação, a diferença básica entre os dois instrumentos. Entretanto, se do ponto de vista prático e realista, a Carta representa um grande passo, na ordem moral as Nações Unidas não vieram trazer progresso sensível ao que fizera a antiga Sociedade das Nações.

Não há negar que a Organização criada em São Francisco repete, em linhas gerais, a Sociedade das Nações e que a Carta não passa, em última análise, de uma nova edição do Covenant, melhorada e ampliada. Como o Pacto, a Carta prevê a existência de uma Assembléia, de um Conselho, de uma Côte de Justiça e de um Secretariado; — e quanto aos dois novos órgãos ali criados, órgãos chama-

dos principais, mas que agem ambos, em verdade, por delegação da Assembléia, — o Conselho Económico e Social e o de Tutela — órgãos semelhantes também já existiam na antiga Sociedade, sob a forma menos pomposa de comissões. O que se fêz, portanto, em 1945, não foi própria-mente inovar, senão apenas aproveitar a experiência adquirida e procurar corrigir, na Organização que vinha à luz, as falhas da outra, cujo desaparecimento se dava exatamente por não se ter podido desempenhar do papel que lhe fôra confiado, de guardião da paz. Tratou-se, assim, em São Francisco, de ampliar quanto possível as funções dos diferentes órgãos, alargando-lhes o campo de ação, dando-lhes maior autoridade e munindo-os dos meios necessários à consecução dos propósitos da Organização, que somados, todos, convergem para um só e mesmo fim: a criação, no Mundo, de condições que permitam o reinado da “Justiça e do respeito às obrigações oriundas dos Tratados e de outras fontes do Direito internacional”, de modo a que possam os povos um dia, com a graça de Deus, “viver em paz uns com os outros, como bons vizinhos”.

O esquema ambicioso, que então traçaram os legisladores de São Francisco, prevê para a Organização duas espécies fundamentais de atividades: primeiro, as de longo alcance, que visam à criação de condições de estabilidade e bem estar, através da adoção de medidas de desenvolvimento económico e de progresso social, como a elevação dos padrões de vida e o pleno emprêgo. São medidas baseadas no respeito aos princípios de igualdade dos direitos e de auto-determinação dos povos, de carácter predominantemente económico e social. As atividades de outra espécie de interesse imediato, decorrem da conjuntura internacional do momento e são quase sempre de ordem política.

* * *

De São Francisco a Manhattan, com duas breves paradas em Londres e no Bronx e um estágio prolongado em

Lake Success que longo caminho percorreram as Nações Unidas no curto espaço de pouco mais de nove anos! Nos dias de ansiedade, que são os nossos, é de se perguntar se as Nações Unidas terão aberto o caminho da paz ou chegado a uma encruzilhada que pode levar à guerra. Ou, ainda, se as Nações Unidas são um instrumento capaz de aperfeiçoar o Mundo, ou são apenas um espelho deste mesmo Mundo. Perguntas que ocorrem a todos aquêles que mantiveram São Francisco intacto na esperança, como uma promessa de melhores dias, depois daqueles que a humanidade não deixara de suportar desde o outono de 1939. Com um orçamento anual de 50 milhões de dólares, cêrca de 4.000 pessoas no Secretariado Internacional, sem contar com a Côrte Internacional de Justiça e as Agências Especializadas, 60 delegações permanentes, cada uma das quais com um número elevado de técnicos e secretários, as Nações Unidas representam um enorme esforço de homens, de trabalho e de despesas num Mundo empobrecido. Há, sem dúvida, um grande e nobre idealismo da parte dos que emprestam a sua contribuição para a realização de uma obra à altura do que dela se esperava e, apesar de serem relativamente pequenos, os resultados são bem maiores do que aquêles que o público percebe. No campo económico e social a ação da ONU e de suas dez agências especializadas se apresenta sob a forma de um trabalho metódico e eficiente, raras vêzes espetacular. Mas da Europa devastada pela última guerra às selvas africanas, dos planaltos andinos às planícies da Índia, dos Balcans ao Nordeste brasileiro, em todo o Mundo há homens e mulheres e crianças que se beneficiam, direta ou indiretamente, das iniciativas da ONU. Se o respeito aos direitos humanos é ainda um texto de Declaração, mais que uma realidade, para milhões de indivíduos, em países que são membros das Nações Unidas, a Assistência Técnica é uma presença contínua, por intermédio da qual a ONU põe os conhecimentos científicos e tecnológicos dos países industrializa-

dos ou mais adiantados à disposição das áreas cujos recursos estão ainda por desenvolver. Complementando esse programa no setor da assistência às gerações que surgem, cabe não esquecer o Fundo Internacional de Socorro à Infância. As iniciais dessa entidade, FISI ou UNICEF foram e continuam a ser o sinal de vida para milhares e milhares de crianças que sem a ajuda da ONU estariam fatalmente condenadas à desnutrição, à doença e à morte. Ainda para o desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos, face à insuficiência dos recursos que o Banco Internacional está disposto a fornecer, surgiu na ONU a idéia de criar duas novas agências: a Corporação Financeira Internacional, para garantir capitais privados que se venham a inverter no exterior, e o Fundo Especial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Econômico, o famoso SUNFED, que proporcionará diretamente os recursos capitais para o desenvolvimento. A Corporação já teve seu Estatuto básico aprovado, e o Fundo poderá vir a instalar-se, segundo se espera, em futuro não muito distante. Em um e outro caso, o sucesso da iniciativa depende essencialmente dos países industrializados, únicos em condições de entrar com os capitais necessários. Esses países, a princípio avessos à idéia, dela gradualmente se aproximaram, ante a amistosa pressão dos países subdesenvolvidos, que repetida e infatigavelmente demonstravam os benefícios comuns que da empresa era licito esperar. Esse mesmo espírito de colaboração vamos encontrar por parte dos Estados Unidos da América ao sugerirem, pela palavra de seu Presidente, na Assembléia Geral das Nações Unidas, uma ação comum para que toda a humanidade aproveite as vantagens do uso pacífico da energia atômica.

Tudo isso, contudo, passa despercebido e só será reconhecido quando, em maior escala, se colherem os frutos do seu benefício, do trabalho anônimo das Comissões especializadas, cujos resultados, que parecem parques, correspondem a muitas horas, muitos dias, muitos meses de dis-

cussões, de pesquisas e de esforços para se conciliarem opiniões divergentes e interesses antagônicos. O que se conhece, porém, das atividades das Nações Unidas, isto é, o que desperta a atenção do grande público sempre ávido de resultados positivos no domínio propriamente político, é principalmente o malôgro dos seus esforços para resolver pendências políticas que, em geral, só lhe são entregues após terem atingido um grau de fricção tal que dificulta, por si só, a adoção de soluções pacíficas. Mesmo assim, usando de processos vários, segundo as circunstâncias de cada caso, mas com uma constante que foi a apresentação dos fatos no "forum" mundial, as Nações Unidas conseguiram isolar as questões, diminuir os pontos de divergência e fazê-los ceder sob a pressão de uma força, cujo valor não tem sido suficientemente estimado e que é a *opinião pública mundial*. Nos dez anos de sua existência as Nações Unidas evitaram quatro guerras: nas fronteiras da Grécia, do Kashmir, da Palestina e da Indonésia. Retiraram tropas estrangeiras da Síria, do Líbano, da Birmânia e do Irão e ajudaram a romper o cerco de Berlim. Durante esses dez anos, 600 milhões de indivíduos obtiveram a sua independência política. Três nações — Indonésia, Israel e Líbia — formaram-se graças à intervenção das Nações Unidas. Na Coréia, tiveram um gesto heróico para deter uma agressão, empreendendo, pela primeira vez na História, uma ação conjunta internacional em defesa de uma nação atacada e também pela primeira vez permitiram que prisioneiros de guerra escolhessem livremente o seu destino.

Esses resultados, conquanto apreciáveis, são pequenos, bem pequenos, se comparados aos que se poderiam obter se houvesse convergência de esforços e unidade de ação entre as Grandes Potências. O problema do desarmamento, ou melhor, da regulamentação dos armamentos, de tal monta que entra nas atribuições da Assembléia Geral e do Conselho de Segurança, pouco avançou no caminho da solução, apesar dos esforços das sucessivas Comissões cria-

das para esse fim. Merece particularmente referência, o problema do controle internacional de energia atômica, que não logrou, até agora, solução por exigências da União Soviética, sempre empenhada em fazer subordinar as atividades do futuro órgão de controle à regra do "veto" e em declarar a bomba atômica fora da lei, antes de regular o controle internacional e o emprego da energia atômica.

E' que o mecanismo, pôsto à disposição das Nações Unidas e dos seus órgãos principais, foi estabelecido na suposição de que haveria cooperação entre as nações e que o mesmo seria usado em boa fé e mediante esforços leais para se atingirem os objetivos para os quais haviam sido criados. Mas, mesmo durante a elaboração da Carta, verificou-se que as Grandes Potências já não mantinham a mesma unidade de vistas e de ação que, durante a guerra, as aproximara e constituiu a sua força. Contudo, seria simplificar demasiadamente os fatos e aceitar uma explicação primária o atribuir exclusivamente à falta de concordância das Grandes Potências o mau funcionamento das Nações Unidas, quando a realidade é que apenas 20 dias após a assinatura da Carta, em São Francisco, uma explosão atômica veio transformar radicalmente o Mundo. Pouco depois, a 6 de agosto de 1945, a primeira bomba atômica lançada sobre Hiroshima abria possibilidades ilimitadas no campo da destruição maciça. Essas datas falam por si mesmas e merecem ser marcadas na História da Humanidade.

As eloqüentes palavras pelas quais os povos das Nações Unidas, abrindo o Preâmbulo da Carta, se declaram "resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra", se referem, na verdade, ao único tipo de guerra até então deles conhecido. Essa guerra, mortífera e bárbara, não distinguiu populações civis de exércitos regulares, mas fôra combatida com armas de poder limitado. Entretanto, mal publicada a Carta, o Mundo moveu-se de uma guerra total, com armas de tipo clássico, para a ameaça

de uma guerra absoluta, com armas atômicas e de hidrogênio. As Nações Unidas, que haviam sido providas de meios para intervir em conflitos provocados por um tipo de armas, viram-se ante a possibilidade de ter de enfrentar guerras de padrão até então desconhecido. Para sanar a lacuna da Carta, a Primeira Assembléia Geral, reunida em Londres, criou a Comissão encarregada de estudar os problemas levantados pela descoberta da energia atômica. Esse fato mostra que a Organização, desde o primeiro momento, manteve-se vigilante em torno do problema. Isso não impede, entretanto, que se reconheça com melancolia que a ONU, apenas criada e antes mesmo de começar a funcionar, já envelhecera de muitos anos. Concebida na era pré-atômica, os seus primeiros passos se deram ao fulgor das explosões de Hiroshima e Nagasaki.

No que se refere ao equilíbrio de poderes, a situação mundial também se apresenta em estado bem diverso do que aquêle que os tempos da guerra faziam prever para um futuro próximo. Duas Super-Potências, ou antes, uma Super-Potência e uma quantidade desconhecida, mas suposta formidável, dominam o cenário internacional. Em torno delas gravitam, dentre as chamadas Grandes Potências, por força da Carta, a França e o Reino Unido, cuja contribuição apreciável é, mais do que em outros fatores, em homens e experiência política. Da China, lhe conhecemos os problemas. Essas Super-Potências se acham não somente em campos políticos opostos, mas têm da segurança coletiva, no sentido internacional, conceitos diametralmente opostos. Para os Estados Unidos, a expressão "segurança coletiva" não tem sentido agressivo, senão encerra um conceito de preservação. E' claro que os americanos se preocupam com a segurança dos Estados Unidos e das suas instituições, mas têm sempre presente que a segurança coletiva só pode ser alcançada num mundo em que as outras nações, os outros povos e as outras instituições gozem também de segurança real. A doutrina e a

prática da Rússia Soviética nos levam à conclusão de que a sua política de segurança é essencialmente agressiva e incompatível com a segurança dos Estados e dos povos menores e menos fortes. Com essa divergência de vistas e de filosofias políticas e, por outro lado, com a aceitação tácita de que sejam êsses dois colossos os orientadores do Mundo de hoje, não é de estranhar que andem mal os negócios mundiais e, conseqüentemente, as Nações Unidas não estejam produzindo o que delas se esperava. Entretanto, há forças apreciáveis além daquelas que se enquadram nos limites dos Estados Unidos e da Rússia Soviética. A Europa, por exemplo, é ainda uma grande fonte de forças espirituais, e a América Latina, com o sistema interamericano em pleno funcionamento, vem dando um exemplo de que o resto do Mundo só poderiam tirar frutos, seguindo-lhe o caminho e os ensinamentos. Mas êsses fatores construtivos vêm, infelizmente, pesando pouco, no equilíbrio internacional de hoje e é talvez por isso que, para empregar a expressão do Presidente Eisenhower, assistimos ao sinistro espetáculo de dois colossos atômicos defrontarem-se com malevolência através de um Mundo a tremer.

Outra das causas sérias do desentendimento entre as Grandes Potências é, segundo nos parece, a crise de confiança que o Mundo atravessa. Não é fenômeno novo, do após-guerra, pois que a ela aludia o Papa Pio XII na Oração do Natal de 1940. Entre os cinco pontos que considerava básicos no estabelecimento de uma paz verdadeira, incluía Sua Santidade a “vitória sôbre a desconfiança, que torna impossível todo verdadeiro entendimento entre as nações”.

Desejo ainda assinalar que, tal como sucedeu em relação à antiga Liga das Nações, o excessivo otimismo dos primeiros tempos está prejudicando a capacidade de apreciação dos resultados práticos das Nações Unidas. Depois da guerra, o Mundo pensou ter encontrado na Organização o meio, o agente pacificador, a solução de todos os confli-

tos internacionais, sem atentar que as Nações Unidas não foram criadas como uma máquina automática encarregada de fabricar a paz. A sua existência pressupõe que haja paz, pois é uma associação de governos destinada a assegurar a manutenção da tranqüilidade e da segurança internacionais. Pressentindo o término da guerra, as Potências Aliadas convocaram a Conferência de São Francisco, quando ainda não haviam cessado as hostilidades. Mas é de se perguntar se se tivesse aguardado a solução radical e completa dos conflitos, teria tido o Mundo a garantia de uma Carta? Certamente que não. As desavenças e os desentendimentos entre os antigos aliados manifestaram-se desde Yalta e não têm senão crescido em vulto e importância a ponto de provocarem quase um afastamento total. Não estando feita a paz, é natural que não possa preencher plenamente as suas finalidades uma instituição baseada essencialmente na paz. Não só não foi feita a paz, como — o que é mais grave — não houve desarmamento de espíritos, e por não ter havido desarmamento de espíritos, não foi possível assentar os princípios básicos do desarmamento, nem dar cumprimento ao artigo da Carta nem à Resolução da Assembléia Geral (de janeiro de 1946) relativa à regulamentação da energia atômica e dos armamentos de tipo clássico. Portanto, as falhas não são propriamente das Nações Unidas senão de alguns dos seus membros, de alguns dos países que a compõem.

Por força dessa falta de concordância, cujos efeitos se manifestam, sobretudo, no terreno político, por causa do uso indevido do chamado “veto” no Conselho de Segurança, foi que, mesmo sem uma revisão da Carta, os Membros das Nações Unidas pertencentes ao bloco ocidental recorreram a processos de adaptação progressiva da Carta às realidades internacionais, de molde a que a Organização, dentro do espírito, senão da letra, da sua lei básica, pudesse desobrigar-se dos encargos que, aos poucos, lhe foram cometidos. Pensou-se, com razão, que a Carta, antes de

tudo, deve ser um “documento vivo” — the Living Charter — e que a Organização, como todo organismo vivo, deve receber constantemente e incorporar a si mesmo elementos inovadores e vivificantes. Como vimos há pouco, à Organização logo depois de criada se apresentou um elemento novo, imprevisível — a energia nuclear — que trouxe como que uma transformação na vida dos povos e nas relações entre os povos. A criação da Comissão de Energia Atômica, de importância fundamental, correspondeu à necessidade de se adaptar o novo organismo a uma situação determinada por fatores novos. Foi essa a primeira etapa de um longo processo evolutivo. Assim, sem ter recorrido aos meios rígidos de revisão por ela próprios estatuídos, a Carta vem sendo modificada de vários modos ou seja: 1.º) pelo inadimplemento ou não aplicação de alguns de seus dispositivos; 2.º) através de interpretações de seus diversos órgãos; 3.º) através de acórdos supletivos à Carta; e 4.º) pela criação de agências ou órgãos especializados.

Com relação à segurança coletiva, é forçoso reconhecer que os artigos da Carta relativos à criação de uma força internacional tornaram-se letra morta, já que os acórdos previstos para esse fim nunca chegaram a firmar-se.

Como exemplo de alteração por interpretação, temos a Resolução “União Pro-Paz” que transferiu para a Assembleia Geral a responsabilidade na manutenção da paz quando o Conselho de Segurança estiver impedido de funcionar por força do veto.

A Carta foi ainda alterada pela série de acórdos que definem de maneira mais explícita as atribuições da Organização. O melhor exemplo é a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, na qual os dois artigos da Carta se acham apresentados em 36 seções. Os mais importantes atos dessa espécie são, entretanto, os acórdos regionais, pautados no artigo relativo à legítima defesa, individual ou coletiva. Os acórdos regionais, cuja menção na Carta é o fruto dos esforços dos delegados la-

tino-americanos a São Francisco, tiveram como padrão o sistema interamericano, anterior à própria Carta. Pouco depois, o Tratado de Assistência Recíproca do Rio de Janeiro e o Pacto de Bogotá dariam forma e caráter permanente a um sistema regional que haveria de servir de padrão ao Pacto de Bruxelas, ao do Atlântico Norte e o Tratado de Defesa da Comunidade Européia, ao Pacto de Manila para defesa do Sudeste Asiático e a outros mais.

Finalmente outras modificações são as introduzidas pela criação de órgãos de funções específicas dentro do sistema da Carta. As funções da maioria destes órgãos visam diretamente à paz e à segurança, como é o caso da Comissão de Desarmamento, da Comissão de Observação da Paz, a Comissão de Medidas Coletivas e as inúmeras comissões criadas para solucionar questões de gravidade, como as criadas para os Balcans, a da Trégua na Palestina, a entre a Índia e o Paquistão, etc.

Com tôdas as suas realizações e as lutas pela sua própria sobrevivência, seria ingênuo querer julgar a Organização pelos insucessos que têm a seu débito, pois, mesmo no campo político, as Nações Unidas têm justificado os seus nove anos de funcionamento. Mas, quaisquer que sejam as suas falhas ou deficiências, é preciso não esquecer que a Organização Internacional não é uma criação empírica, fruto da imaginação de um sonhador, mas, obedece a uma necessidade das relações internacionais do nosso tempo e sua existência decorre, fatalmente, da crescente interdependência dos povos, porque passaram a interessar a toda a comunidade universal. O problema de cada um é hoje apenas um pequeno aspecto do problema de todos e as soluções verdadeiras são as que buscam reconhecer essa verdade. Por causa desse interesse comum é que as Nações se congregam e procuram resolver juntas as dificuldades de cada uma — desde as eminentemente políticas às exclusivamente técnicas.

Por isso, se compreende, facilmente, que as Nações Unidas e suas agências se tenham desdobrado e seus trabalhos abranjam todos os setores da atividade humana. E país nenhum, sob pena de estagnar-se, pode alhear-se a esses trabalhos. Quanto a nós, — quero dizer o Brasil — temos participado, na medida das nossas forças e participado ativamente do trabalho dessa colmeia internacional. Do que tem sido essa participação fala melhor o prestígio internacional de que gozamos e que pode ser facilmente auferido pelas posições com que nos têm sempre distinguido as outras Nações.

Da nossa situação na ONU já se escreveu: “O Brasil é um país-chave na Organização Internacional. Sem alimentar pretensões a líder do grupo latino-americano, é um elemento moderador, em torno do qual, freqüentemente, se forma a unidade do grupo, e o grupo representa um terço dos votos da Assembléia Geral. Por seu peso intrínseco, sua posição de potência média estrategicamente importante e pela acuidade política, noção de responsabilidade e equilíbrio de sua representação, o Brasil ocupa, nas Nações Unidas, uma posição de maior significado do que se dá conta a opinião pública brasileira”.

Nas Nações Unidas foi o Brasil escolhido para formar o Primeiro Conselho de Segurança, ao qual por três vezes foi reconduzido. Vimos um brasileiro ilustre, Oswaldo Aranha, presidir duas vezes a Assembléia Geral, outros dois — Philadelpho de Azevedo e Levy Carneiro — serem eleitos Juiz da Corte Internacional de Justiça, um terceiro — Gilberto Amado — duas vezes escolhido membro da Comissão de Direito Internacional. Quando ausentes do Conselho de Segurança, ocupamos lugar igualmente honroso no Conselho Econômico e Social, onde nossa contribuição foi decisiva para o estabelecimento do programa de assistência técnica. Poucos terão uma idéia exata do que representa a participação do Brasil nos diversos organismos internacionais. Todos, entretanto, reconhecem que a res-

ponsabilidade das guerras é apanágio dos fortes, e que o Brasil, nas relações internacionais, não é uma grande potência. Mas, nem por isso é menor o papel que lhe cumpre desempenhar. Somos um dos guardas das tradições pacíficas de todo um Continente e temos pela frente um futuro que as nossas reservas de energia humana e material anunciam promissor. Por isso mesmo, a nossa voz sempre que a levantamos, é ouvida e respeitada e a levantamos sempre com a consciência imbuída do passado e os olhos postos no futuro. Essa é a única maneira de bem representarmos o Brasil de hoje e de contribuirmos com o nosso esforço para tornar melhor o Mundo de amanhã.

Eis em linhas gerais uma síntese das Nações Unidas, das suas realizações e da sua evolução, desde a sua criação em São Francisco até o momento em que celebram o seu décimo aniversário. Para bem compreender o seu alcance, penetrar nos seus propósitos e aceitar as suas falhas, é preciso situar a Organização na época de transição que atravessamos, talvez a mais transcendente da História, marcada por profundas transformações, na qual o Mundo passa de um plano de civilização para outro, mercê do desenvolvimento técnico que permitiu ao homem alcançar, pela primeira vez, domínio completo sobre a natureza. Sobre o que seja essa transição escreve Karl Jaspers: “Apesar de o não percebermos claramente, damos-nos conta, de maneira cada vez mais decisiva, de que nos encontramos numa encruzilhada da História do Mundo, que não pode ser comparada a nenhuma das épocas históricas particulares dos milênios passados. Vivemos em uma situação espiritualmente incomparável e grandiosa, por ser rica em possibilidades e perigos. Mas, ao mesmo tempo, se o homem não estiver à altura das suas exigências, essa situação pode tornar-se a época mais miserável da História, que marcaria a falência da Humanidade”.

No momento atual, em que a defesa da paz é um imperativo a que nenhum povo se pode subtrair, no momento

em que se aproxima a realização da unidade política mundial, cabe aos povos decidir do seu destino: Nas Nações Unidas está o laboratório, onde se poderá fazer a fusão dos dois Mundos — o do Oriente e o do Ocidente. É o “forum” onde todos têm direito de expor as suas idéias, as suas queixas, as suas esperanças, onde todos têm a oportunidade de aprender a fazer concessões recíprocas e a admitir direitos que não os próprios. É preciso, pois, dar força à Organização, corrigi-la, melhorá-la, ampará-la, prestigiá-la. Somente assim serão assegurados dias melhores para a Humanidade.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1956